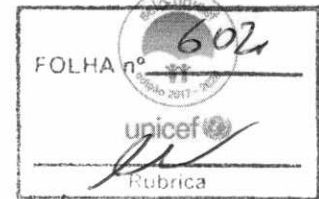




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 31.342.177/0001-08
Secretaria Municipal de Administração



TERMO ADITIVO Nº. 01/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) PORTAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA SÃO JOÃO DOS PATOS E A EMPRESA DRRG NOLETO (REALIZA ENGENHARIA E IMOBILIARIA).

A **PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 31.342.177/0001-08, com sede à Rua Almirante Tamandaré, s/n – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através de sua Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 986.676.024-34, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J. W. SOUSA LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.672.027/0001-32, com sede social na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA, Neste ato representado por seu representante o Sr. José Wilton Sousa Lima, inscrito no CPF sob nº 330.240.063-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC nº 003/2022 processo administrativo nº 02.2903.005/2022, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 01.1306.003/2022 oriundo do processo administrativo nº 02.2903.005/2022, resultante da Regime Diferenciado de Contratações Públicas RDC nº 003/2022, para contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de 2 (dois) portais no município de São João dos Patos - MA, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**, do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente a cláusula

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- O Prazo de vigência originário 13/06/2022 à 10/10/2022.
- O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigorar será do dia 07/10/2022 à 04/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista ambos prevê a possibilidade de prorrogação no vencimento, através Termo Aditivo entre as partes.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que não foi possível concluir a obra por motivos alheios a Contratante e a Contratada

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado nas Cláusulas Sexta parágrafo segundo do Contrato originário e no Art. 57, § 1º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2022 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

CONTRATO DE REPASSE Nº 787764/2013 MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA

02 - PODER EXECUTIVO

02.08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15 - Urbanismo

15.452 - Serviços Urbanos

15.452.0019 - Melhoria dos Serviços públicos

15.452.0019.1027.0000 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS.

4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA



O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

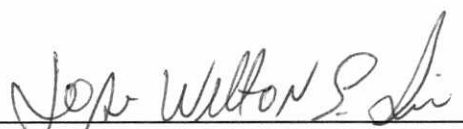
As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA 07 de outubro de 2022.



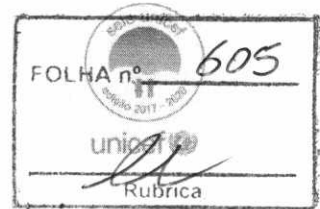
Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria 001/2021



J. W. SOUSA LIMA EIRELI
CNPJ nº 08.672.027/0001-32
Representante: José Wilton Sousa Lima CPF nº 330.240.063-20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 31.342.177/0001-08
Secretaria Municipal de Administração



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1306.003/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32**, Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA **REPRESENTANTE:** José Wilton Sousa Lima, inscrito no CPF sob nº 330.240.063-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de 2 (dois) portais no município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 04 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes – Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 07 de outubro de 2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1306.003/2022. **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 03/2022.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI CNPJ: 08.672.027/0001-32,** Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro São José, CEP: 65.870-000, Pastos Bons/MA **REPRESENTANTE:** José Wilton Sousa Lima, inscrito no CPF sob nº 330.240.063-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de construção de 2 (dois) portais no município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 04 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 07/10/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 07 de outubro de 2022.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e8cbf12afdb7a394e6a512f6a3e4257b

AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 120505001/2021. **TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO FUTURA EMPREENDIMENTOS EIRELI, R.** Almirante Tamandaré, Nº 136, São Raimundo, CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, **REPRESENTANTE:** Nélio Monteiro da Silva, portadora do CPF nº 838.155.033-53. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município de São João dos Patos/MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução passando o mesmo a ter vigência até o dia 31 de março de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretaria Municipal de Administração. São João dos Patos/MA,

27 de outubro de 2022.

FOLHA nº 583

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2306763faac38819320ab33f975c4e06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

TORNA SEM EFEITO-PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022**

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS. **TORNA SEM EFEITO A SEGUINTE PUBLICAÇÃO: REFERENTE A ERRATA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022 - EDIÇÃO Nº 2991, FL.49.** MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 02 de dezembro de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 32b91760cadd41639bce787296711b6a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EDITAL Nº 001/2022 - GAB/SEMED

**EDITAL Nº 001/2022 - GAB/SEMED
RESULTADO FINAL - APURAÇÃO**

ESCOLA	CHAPA	APTOS/ PARTICIPAÇÃO	VOTOS VÁLIDOS	BRANCOS/NULOS/ABSTENÇÃO	SITUAÇÃO
U.I. Humberto de Campos - Sede	01 Diretor Geral: Edilene Alves Régio Diretor Adjunto: Meyridalva Sousa da Silva Noleto	Aptos: 424 Presentes: 327	297 (100%)	Branco: 27 (8,25%) Nulos: 03 (0,91%) Abstenção: 97 (22,87%)	Eleito
U.E.M. Luiza da Costa Ribeiro - Tinguis	02 Diretor Geral: Ariene Coelho Lima Diretor Adjunto: Cidiane Rosa Ferreira	Aptos: 64 Presentes: 62	61 (100%)	Branco: 0 (0,00%) Nulos: 1 (1,61%) Abstenção: 2 (3,12%)	Eleito
Creche Municipal Tia Rocilda - Sede	03 Diretor Geral: Paulo Ricardo de Oliveira Alves Diretor Adjunto: Daiane da Silva Oliveira	Aptos: 77 Presentes: 73	70 (100%)	Branco: 02 (2,73%) Nulos: 01 (1,36%) Abstenção: 04 (5,19%)	Eleito
U.E.M. Hugo Guimarães - Sede	04 Diretor Geral: Danilo Oliveira da Silva Diretor Adjunto: Letícia Leal Sousa	Aptos: 112 Presentes: 99	99 (100%)	Branco: 0 (0,00%) Nulos: 0 (0,00%) Abstenção: 13 (11,60%)	Eleito
U.E.M.Profª. Rosália Oliveira da Silva - Sede	05 Diretor Geral: Samara Alexandre da Costa Diretor Adjunto: Gilianny Pereira da Silva	Aptos: 391 Presentes: 301	178 (64,72%)	Branco: 04 (1,32%) Nulos: 22 (7,30%) Abstenção: 90 (23,01%)	Eleito
U.E.M. Santa Terezinha - Morro Vermelho	06 Diretor Geral: Adriana Noleto Barros da Silva Diretor Adjunto: Samantha Francisca Sousa de Carvalho	Aptos: 391 Presentes: 301	97 (35,27%)	Branco: 04 (1,32%) Nulos: 22 (7,30%) Abstenção: 90 (23,01%)	Não Eleito
U.E.M. Santa Terezinha - Morro Vermelho	Diretor Geral: Clecina da Costa Brito Diretor Adjunto: Aurea Lucia Sousa e Silva	Aptos: 177 Presentes: 149	149 (100%)	Branco: 06 (1,02%) Nulos: 06 (4,02%) Abstenção: 28 (15,81%)	Eleito

KARINY ALMEIDA
Presidente da Comissão Central

Comissão Eleitoral Central
Lei nº 131/2022 - Edital nº 001/2022 - GAB/SEMED

Publicado por: FRANCISCO ADRIANO DAS NEVES GARCEZ